



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRIRI

APOSTILA Nº 01  
AO CONTRATO Nº 49/2022

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Pregão Presencial nº 09/2022 da Prefeitura Municipal de Siriri

**CONTRATANTE:**

Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro, Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.749.937/0001-79, neste ato representado por sua Secretária, a Srª. Gilda Cardoso Lima Oliveira.

**CONTRATADA:**

**WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.260.268/0001-44, sediada à Rua Porto da Folha, nº 562, Bairro Siqueira Campos, CEP 49.075-490, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

**OBJETO CONTRATUAL:**

prestação dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva em VEÍCULOS LEVES e PESADOS, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 09/2022 da Prefeitura Municipal de Siriri, e proposta da contratada que fazem parte integrante do presente termo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Cláusula Segunda do Contrato nº 49/2022 celebrado em 10 de agosto de 2022, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri e a empresa: WS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.260.268/0001-44, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas oriundas do objeto deste Contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do **Fundo Municipal de Assistência Social**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

04002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
2087 – Bloco da Proteção Básica (CRAS)  
2090 – Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
2094 – Programa para Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz  
4019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
2045 – Manutenção do Conselho Tutelar  
2088 – Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexibilidade  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS: 16600000(Federal), Próprios e Royalties

**2.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução do Contrato ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

Siriri (SE), 10 de agosto de 2022.

  
GILDA CARDOSO LIMA OLIVEIRA  
Secretária do Fundo Municipal de Assist. Social